

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 111

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56094	CLARISSE SILVA DIAS CUNHA	485803951	151º
52134	NILSON LEONCIO DE SOUSA	232103987	152º
68863	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	346570839	153º
52863	CAROLINA BRANDAO BARBOSA	469159236	154º
69662	LAIZA ANDRADE PIRES	577266585	155º
68177	DAIANA DE LIMA DORADO DOS SANTOS	498463758	156º
63375	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	527766835	157º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57368	MARIA MARTINS NUNES	229045418	84º
68327	ROSEANE DE LIMA	259327803	85º
54666	CELIA GOMES DE AMORIM FERREIRA	236332120	86º
64215	LUCIMAR DOS REIS TAVARES	21592156	87º
50170	OSMAIR JOSÉ VIEIRA	216281143	88º
58275	NEUBEJANE MARIA DE ALENCAR FEITOSA	211789276	89º
68291	CELIMAR BRITO DA SILVA LIMA	381157969	90º
64667	AGNALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	208726883	91º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

66102	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA	389922572	92º
54931	MARIA PARECIDA GOMES DOS SANTOS	294496658	93º
64848	JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	302266860	94º
67512	ALEXANDRE CHIMURA SAKEMI	261337063	95º
64967	IRAIDES SANTOS MORAES	34212108X	96º

Carapicuíba, 02 de fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal